

## **Resolução 06/2025**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso piso mineiro, exercício 2023.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **12 de março de 2025**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Piso Mineiro de Assistência Social, do exercício 2023.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 10 de março de 2025.

---

Rígela Almeida de Morais  
Presidente do CMAS